



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2,193, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

| <b>02.08</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>                      | <b>VALOR</b>      |
|------------------|--|-------------------|
| 02.08.01         | Fundo Municipal de Saúde                                   |                   |
| 10.301.0109.2033 | Manutenção do Departamento de Saúde                        |                   |
| 4.000.00         | Despesa de Capital   |                   |
| 05.00            | Fonte 05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados |                   |
| (100) 4.4.90.51  | Obras e Instalações  | 125.000,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>   | <b>125.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito será (ao) proveniente (s) do excesso de arrecadação gerado pelo recebimento de recursos concedente do Ministério da Saúde-(CONV. 11963.3460001/18-001), Transferência de Convênios Federal, no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, conforme Lei Municipal nº 1562/2018, artigo 4º, inciso III:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Abril de 2019.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal